

PORTARIA Nº 005/2014

“Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a servidor público municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 01 de julho de 2014, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, Inciso III, alínea “a”, da C.F/88, Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, matrícula 1472, portadora do CPF - 536.498.186-04, ocupante do cargo de PROFESSORA PII-II, Símbolo de vencimento Nível – MAG, Padrão - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 18 de agosto de 2014.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhães Prev

NOVO ENDEREÇO

R. Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro

Guanhães - MG

Cep - 39740-000

Guanhães - MG

3421-5576